
ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 06/CS/PGM/2020

O PROCURADOR GERAL ADJUNTO DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO, no uso de suas atribuições legais,
CONSIDERANDO que o Processo nº 04.0069-CS-PGM-2019, encontrava-se sobrestado em razão do recesso administrativo do final do ano, nos termos da portaria nº 085/GAB/2019.
RESOLVE:

REABRIR, o prazo processual para a conclusão dos trabalhos da Comissão Sindicante, constituída pela Portaria nº 290/CS/PGM/2019, devidamente publicada no Diário Oficial do Município, instaurado para apurar denúncia suposta transgressão disciplinar,

SUBSTITUIR o membro da Comissão Onildo Pires Araújo, em razão de suas férias por Anamara Pereira de Moura, cadastro nº 543993.

Publique-se.
Cumpra-se.

SALATIEL LEMOS VALVERDES
Procurador Geral Adjunto do Município

Publicado por:
Edney da Silva Pereira
Código Identificador:BFC26DBA

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 10/01/2020. Edição 2626
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/arom/>